

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 13.392.149.1136 - Implantação e Implementação de Projetos e Espaços de Artes, com o objetivo de garantir os recursos necessários para o **fortalecimento e promoção da cultura circense em Natal/RN**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
<b>AÇÃO</b>	13.392.149.1136 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES
<b>OBJETIVO</b>	<b>Fortalecimento e promoção da cultura circense em Natal/RN</b>
<b>Valor</b>	VALOR NECESSÁRIO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
<b>AÇÃO</b>	13.392.149.1136 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES
<b>Valor</b>	100.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 10 de dezembro de 2025.

  
Vereador ERIBALDO MEDEIROS (REDE)

 vereador de Natal  
**Eribaldo**

Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros  
Rua Jundiá, 546, Tirol, Natal/RN  
Email: ver.eribaldomedeiros@gmail.com  
Contato (84)99681-2518

